



A SOLUÇÃO DE CONFLITOS PELA MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL¹

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Autores: C. PAUMANN²; F. FACHINETTO³; F. SERRER⁴; F. FORMENTINI⁵; J. GRIEBLER⁶.

UNIJUÍ- Campus Santa Rosa/RS.

Introdução

Com o objetivo de incentivar e aplicar os meios autocompositivos de solução de conflitos, como a mediação, foi elaborado o projeto de extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução” do Curso de Graduação em Direito da Unijuí. No projeto são desenvolvidas inúmeras atividades voltadas a prevenção e solução de conflitos de diferentes naturezas e contextos. Nesse sentido, a mediação extrajudicial pré-processual aplicada aos conflitos cíveis e familiares possibilita aos usuários, o enfrentamento de seus conflitos propiciando um espaço apropriado à formação do diálogo funcional, conduzido pela mediadora. Nesse sentido, o presente trabalho abordará a experiência do projeto de extensão na aplicação da mediação pré-processual realizada no Curso de Graduação em Direito da Unijuí Santa Rosa/RS.

Metodologia

Na execução das atividades de mediação participam duas professoras extensionistas (que atuam como mediadoras), bolsistas e estagiários, os quais participam como observadores das sessões de mediação, com a concordância dos mediandos.

A metodologia de intervenção consiste inicialmente em disponibilizar à comunidade as formas autocompositivas de solução de conflitos. Assim, quando o assistido procura o Escritório Modelo, o mesmo é consultado sobre o interesse de utilizar o instituto da mediação.

¹ Projeto de Extensão Universitária “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução”- PIBEX – UNIJUÍ.

² Camila Cristina Paumann, aluna do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ- Santa Rosa/RS e bolsista PIBEX.

³ Fabiana Fachineto, professora do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ.

⁴ Fernanda Serrer, professora do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ.

⁵ Francieli Formentini, professora do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ, coordenadora da mediação extrajudicial realizada no Curso de Direito da UNIJUÍ - Santa Rosa/RS.

⁶ Jaqueline Beatriz Griebler, aluna do Curso de Direito da UNIJUÍ – Santa Rosa/RS e bolsista PIBEX.

Acenando positivamente, explica-se brevemente acerca do instituto, as suas finalidades e o trabalho realizado. Essa etapa é denominada de triagem.

Em havendo concordância em participar, realiza-se o agendamento da primeira sessão de mediação. Após, é feito o convite para a parte contrária, mediante carta ou contato telefônico, para que se verifique o interesse na autocomposição, sendo pressuposto para a realização da mediação a concordância de ambos em participar.

Com o aceite, será realizada a primeira sessão de mediação, tendo como mediadora uma professora. Na oportunidade é realizado o termo de abertura, momento em que se realizam as apresentações e o acolhimento. Após, explica-se detalhadamente no que consiste a mediação, para que serve, quais suas vantagens e diferenças em relação ao método jurisdicional, havendo a necessidade de observância dos princípios e das regras. Além disso, questiona-se se os mediandos tem dúvidas a respeito do procedimento e a concordância em continuar participando, dentre outras questões.

No decorrer da sessão, a mediadora aplica técnicas e observa os princípios inerentes à mediação. Poderão ser realizadas duas ou mais sessões de mediação, a depender do caso concreto. Havendo acordo, será lavrado o termo e encaminhado para homologação judicial.

Desenvolvimento e processos avaliativos

Para fins de demonstração do trabalho realizado serão demonstrados alguns dados dos últimos três anos.

Em 2017 foram realizadas 46 (quarenta e seis) triagens, todas referentes a conflitos familiares, especialmente, dissolução de união estável, divórcio, partilha de bens, guarda, visitas e alimentos a filhos menores. Destes 46 (quarenta e seis) atendimentos, 22 (vinte e dois) aceitaram participar das sessões de mediação (FORMENTINI; SERRER, 2018).

No ano de 2018 foram realizadas 26 (vinte e seis) triagens, das quais 14 (quatorze) foram encaminhadas para mediação, ante o aceite dos conflitantes. Assim, em 2018 foram realizadas 42 (quarenta e duas) sessões de mediação, as quais possibilitaram o diálogo entre os envolvidos no conflito e, a partir disso, a construção de respostas pelos próprios mediandos. A maioria dos casos mediados versaram sobre guarda de irmãos, divórcio, dissolução de união estável e pensão alimentícia, ou seja, conflitos de natureza familiar, cujas respostas repercutem na convivência de diferentes integrantes da família (FORMENTINI; SERRER, 2018).

Neste ano de 2019, no período de março a maio, foram realizadas 07 (sete) triagens, as resultaram em 07 atendimentos na mediação, pois todos concordaram em participar. As sessões ainda estão sendo realizadas, já tendo sido formalizado 01 (um) acordo.

Desse modo, de 2017 até maio de 2019 foram realizadas 79 (setenta e nove) triagens, o que possibilitou a explicação do que consiste a mediação de conflitos a um número significativo de pessoas da comunidade de Santa Rosa/RS e região.

O resultado obtido pelo viés da mediação é, especialmente, possibilitar um espaço qualificado de diálogo, oportunizando que os conflitantes possam verbalizar interesses, bem como falar de seus sentimentos. A partir disso, outro resultado positivo está relacionado a possibilidade de construir o entendimento, considerando as particularidades da situação vivenciada, bem como dos integrantes da família, o que poderá resultar ou não em um termo de acordo.

Considerações Finais

A mediação aplicada extrajudicialmente e pré-processualmente é eficiente na gestão de conflitos, o que se comprova pelos resultados positivos obtidos a partir do trabalho realizado no projeto de extensão, quando aproximadamente 50% daqueles que tem a oportunidade de ouvir explicações acerca de como se realiza o procedimento de mediação aceitam participar. Ademais, o projeto contribui para a formação dos estudantes do Curso de Direito vinculados ao Núcleo de Prática Jurídica, os quais participam das sessões de mediação como observadores, realizando relatório de acompanhamento. Ao término da sessão, os alunos reúnem-se com a mediadora, para debater os pontos observados, a aplicação das técnicas, bem como para relataram o aprendizado que obtiveram. Os estudantes têm a oportunidade de construir um entendimento acerca do instituto e do procedimento adotado, mediante a participação das mediações realizadas no Escritório Modelo. A experiência também capacita os estudantes a desenvolverem a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos. Desta maneira, entende-se que as práticas realizadas pelo projeto, se constituem como um avanço na construção de uma justiça em que os sujeitos envolvidos tenham participação na construção de respostas.

Referências Bibliográficas

FORMENTINI, Francieli; SERRER, Fernanda. Mediação pré-processual nos conflitos familiares. (Re)pensando Direito, Santo Ângelo/RS. v. 08. n. 16. jul./dez. 2018, p. 112- 121. Disponível em: <http://local.cnecsan.edu.br/revista/index.php/direito/index>.

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. São Paulo: Método, 2008.